



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO nº. 750/2025**

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal de Saúde - COMSAÚDE, para o quadriênio 2025/2029.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 06187/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica instituído para o quadriênio 2025/2029, o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMSAÚDE**, conforme aprovação pelo Plenário do Conselho em 04 de abril de 2025, através da Ata nº. 234/Resolução nº. 07/2025, o qual será composto pelos seguintes membros:

**I. MESA DIRETORA:**

• **Presidente:** **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.363-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-07;

• **Vice-presidente:** **EMÍDIA ALICE DA SILVA**, brasileira, divorciada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.213-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-15;

• **1º. Secretário:** **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68;

• **2º. Secretário:** **LUANA ABRÃO COSTA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.214-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-19.

**II. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS:**

**Titulares:**

• **EMÍDIA ALICE DA SILVA**, brasileira, divorciada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.213-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-15;



#### GABINETE DO PREFEITO

- **LUCIANA MICHALOWSKI FADEL**, brasileira, casada, Administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.357-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.271-53;
- **JOSUÉ DAVID DOMINGOS**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, portador da Cédula de Identidade R.G. XXX.196-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-10;
- **ANACLETO SPELINO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.576-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-49;
- **LUCIANO DE OLIVEIRA MELO**, brasileiro, solteiro, Pedagogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.660-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-57;
- **MARIA LUCINDA AMARAL DE MORAIS**, brasileira, viúva, representante do Rotary Club Jaguariaíva, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.596-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-74.

#### Suplentes:

- **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-00;
- **ESDRA ROBERTA DE MORAES**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.840-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.468-04;
- **NEUSA MARIA DE APARECIDA BRITO**, brasileira, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.598 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-91;
- **WAGNER MILANEZI**, brasileiro, casado, Pintor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.794-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.548-10;
- **ANTONIO JOSÉ HORTENCIO**, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.190-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-72;
- **FABIANO DO VALE ASSIS**, brasileiro, casado, Dentista, , portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.693-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-15.

#### III. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

##### Titulares:

- **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de



### GABINETE DO PREFEITO

Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.363-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-07;

- **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68;

- **SAMUEL STALHSCHMIDT** brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Médico Generalista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.482-2 II/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-09.

### IV. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

#### Titular:

- **LETICIA BOSCHINI RODRIGUES ZUB**, brasileira, casada, Fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.609-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-11.

### V. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS GESTORES DO SUS:

#### Titular:

- **LUANA ABRÃO COSTA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.214-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-19;

- **ALINE DALCIN SEGABINAZI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.152-5 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.320-27.

#### Suplente:

- **ANELISE JULIANI DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.870-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-30;

- **ROSANGELA DE MOURA ABREU**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.313-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.258-07.

**Artigo 2º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).



**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 3º.** Fica Revogado o Decreto nº. 1220/2024.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

MARLUS BARBOSA PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde